



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1776/2021/SEME

Linhares - ES, 12 de Julho de 2021

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao OF./GAB./PRES.C.M.L./Nº1.296/2021 – Protocolo nº003682/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção e respeito ao Ofício supramencionado, informamos que não foi realizada a premiação do Prêmio Rede de Excelência em Educação em nenhuma de suas categorias, não havendo escolas e servidores premiados.

Cabe esclarecer que o Prêmio é regido pela Lei Municipal nº3.806/2018, dividindo-se em três categorias:

- 1. Prêmio Retrato de Excelência:** Programado para ter sua primeira edição no ano de 2020 baseado no maior IDEB dos anos de 2019 e 2017 de todas as escolas da rede Pública Municipal de ensino.
 - O qual não ocorreu em virtude do resultado do IDEB ter sido emitido em 15/09/2020, momento no qual já estávamos enfrentando a pandemia mundial do COVID-19.
- 2. Prêmio Excelência em Gestão Escolar:** Concorrendo todos os Centros de Educação Infantil Municipal e todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a ser premiado um CEIM e uma EMEF simultaneamente, agendada sua primeira edição para o ano de 2019, embasado no Índice da Avaliação Institucional do Conselho Escolar e de todos os servidores públicos lotados na unidade de ensino.
- 3. Prêmio Excelência na Educação do Campo:** Concorrendo todas as escolas do campo da rede Pública Municipal que atendam a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, agendada sua primeira edição para o ano de 2019, embasado em índices levantados pela Avaliação Institucional.

Malu



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Ambos não ocorreram em virtude de não haver Decreto que regulamente a execução da Avaliação Institucional, sendo esta fator essencial nos índices de critério da concorrência ao Prêmio.

Respeitosamente,

Maria

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017